



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 232 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 88, do Vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 419/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam adotadas as medidas necessárias para proceder a isenção do ITBI aos beneficiários do Plano Habitacional da Cohab.
2. Justifica-se a presente indicação em razão das demandas de munícipes que possuem casa adquirida desse Plano Habitacional.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente